

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA
CNPJ: 08.385.353/0001-69
Endereço: Praça DOM JOSE DELGADO , 51 PARAIBA
Caicó RN
Site: Email: comercial@radiatorural.com

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Via Única**

Inscrição Estadual: ISENTA
CEP: 59300-000
Telefone: (84)34171887

Serviço de Comunicação

Cliente: ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 123.529.934-15
I.E./RG.: ISENTA
Endereço: Praça dos Três Poderes SN
Bairro: ANEXO I OITAVO PAVIMENTO - CEP: 70160-900
Município: Brasília - UF: DF
Telefone: (61)3303-2371 - Email: -

Nota: 6710 - Série: U
Modelo: 21
CFOP: 5.307
Natureza: Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte
Data Emissão: 30/11/2020
Período Prestação: Novembro/2020
Data Prestação: 30/11/2020
Valor a Pagar: 1.500,00

SEQ	Discriminação dos Serviços	CFOP	BC ICMS	Aliq ICMS	Valor Total
1	VEICULAÇÃO DE INFORMES DO PODER LEGISLATIVO LOCAL NA RÁDIO CURRAIS NOVOS FM DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.	5.307	1.500,00	0,00	1.500,00

Valor Total () 1.500,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Aproximado dos Tributos
1.500,00	0,00	0,00

Reservado ao Fisco

Situação do Documento Fiscal

0FCE.7031.5736.3967.5D4B.9270.19C2.5044

ACEITA

Observação

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANT' ANA**

EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL DE CAICÓ AM – ZYJ 595 – 830 KHz - 1 Kw

RURAL FM – ZYD 513 – 95,9 MHz – 3 Kw

RÁDIO RURAL AM DE PARELHAS – ZYJ 616 – 1470 KHz – 1 Kw

RÁDIO CURRAIS NOVOS FM – ZYR 825 – 90.9 MHz – 3 Kw

CNPJ – 08.385.353/0001-69

RECIBO:**RS 1.500,00**

PERIODO: 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Recebemos de: Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos, a importância supra de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), referente à veiculação de informes do poder legislativo para divulgação das atividades parlamentares da senadora Zenaide Maia na Radio Currais Novos FM, 90.9. Nota Fiscal serie U 6710

Currais Novos/RN, novembro de 2020

Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos-----
Severino dos Ramos da Silva
RG: 1239928
CPF: 785354094-91
Gerente
E-mail: rcnestudio@yahoo.com.br
Fone: (84) 3431-1720**ISENTO DO ISS**, conforme Item 85 do Art. 21 Lei Municipal nº 3.282 de 29/12/1989
(Código Tributário Municipal)